



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 07/02/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 18, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “A” Músicos para Classe “B” Músicos da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º da Lei nº 1444, de 2 de agosto de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam promovidos, pelo critério de merecimento, de **Classe “A” Músicos para Classe “B” Músicos**, os seguintes Guardas Metropolitanos:

- I - **Venícus** Rocha Chaves;
- II - **Rogério** Lopes de Oliveira
- III - João **Máximo** dos Santos;
- IV - **Marcos** Aurélio Pereira;
- V - **Eliézio** Pereira dos Santos;
- VI - **Josivaldo** José da Silva;
- VII - **Wanderson** Borges Moreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO - TC QOPM
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas